

ATO EXECUTIVO nº 529/2013

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 50 da Lei nº 6.292, de 09/07/2012 e na Lei nº 6.380, de 09/01/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2013, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, Fonte 10, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2013.

Elizabeth Righetti Morais
Diretora Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo VI

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO:2013	
UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0361	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0361.02.061.0141.2004	3390.00	10	-	5.000.000,00
	4490.00	10	5.000.000,00	
TOTAL			5.000000,00	5.000.000,00